



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.07.30.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na assessoria e consultoria nas ações locais de saúde do MAC – Média e Alta Complexidade, referente a programação local e referência do Município junto as unidades de saúde na atenção secundária e terciária da macro de Fortaleza e pólo de Itapipoca do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Miraíma (CE), 02 de Agosto de 2019.


ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária de Saúde